



Camara Municipal de São Paulo
SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0520/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0520/1998 DE 06/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

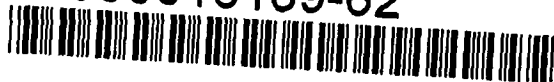
E M E N T A:

ALTERA AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DA AREA SITUADA ENTRE OS Nos. 1467 e 1623 DA RUA TOME DE SOUZA, LAPA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:57:44

00000016189-62



ARQUIVADO EM 27/08/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94
Chefe de Seção



222

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º 04 do proc.
520 de 1998

01 - PL
01-0520/1998

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO 06 AGO 1998

PEL. JURY, MEZOR E M. A.

TURIS, TURIS P. E M. S. E. C.

FISCAL E ORÇAMENTO

PH L NIE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Altera as normas de uso e ocupação da área situada entre os n.ºs 1467 e 1623 da Rua Tomé de Souza - Lapa.

Artº 1º - Fica excluída da divisão de zoneamento Z-1 ou ra vigente conforme Lei Municipal 8001/73 e descrição perimetral constante na Lei 9411/81 o trecho da Rua Tomé de Souza, compreendido entre os n.ºs 1467 e 1623 - Bairro da Lapa.

Artº 2º - A área em questão passa a integrar a Zona de Uso Z-8 CRI-I, cujas características de uso e ocupação de solo se encontram descritas na Lei Municipal 8001/73.

Artº 3º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de agosto de 1998.

HANNA GHARIB
Vereador

= 1 =

SEÇÃO DE REVISÃO

IG/SALA DA RA PROJ 19.DOC - 04/08/98 - 19:56

★ 06 AGO 1998 ★

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justado(s) e atado(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e informação sob
n.º 3 / 12 / 1 / 98 a (06)



Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

JUSTIFICATIVA

A alteração das normas de uso de ocupação de solo de que trata este presente projeto de lei pretende, adequar a Rua Tomé de Souza entre os n.ºs 1467 e 1623, situada na região da Lapa, trecho esse, localizado em frente à Praça Aníbal Marcondes do Amaral, a realidade atual, que deixaria de ser zoneamento Z-1 e passaria a ser zona de uso Z-8 CRI-I.

Visto que, nessa rua e nas adjacentes, houveram profundas transformações que resultaram do gradativo avizinhamiento de atividades de grande porte, cuja abrangência dos serviços prestados provocaram irrefreada circulação de pessoas e de veículos, acrescentando-se que a referida rua dá acesso as marginais, e, ainda é ponto de retorno para acessar a Rodovia Anhanguera, o que provoca excesso de tráfego, de poluição sonora e atmosférica, causando assim, descaracterização de zona residencial, ao mesmo tempo, que provocam a desvalorização dos imóveis residenciais ali situados, por se localizar em zoneamento Z-1, em conformidade com a Lei Municipal 8001/73 e descrição perimetral constante na Lei 9411/81.

Tendo em vista a existência de elementos técnicos que justifiquem o adensamento e a diversidade dos usos nessa área que obviamente se encontra em processo de descaracterização, a adequação a um novo perfil se faz urgente e necessária, fato que embasa e sustenta a presente proposição, para a qual peço a aprovação de meus nobres pares.

HANNA GHARIB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº03.....

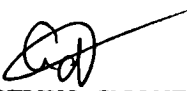
520 98 12 08 98 Adelina
do processo nº de 19 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 12.08.98

PL. 481/97, 122/98.


ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Nobre Vereador

HANNA GHARIB:

Para se manifestar sobre o PL 481/97,
de autoria do Nobre Vereador SALIM CURIATI, que
trata de matéria similar à de seu projeto.

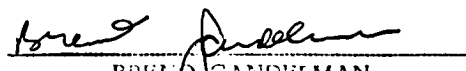
18/08/98


NELO RODOLFO
Presidente

Ao Nobre Vereador

HANNA GHARIB:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.
18.08.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

2015

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

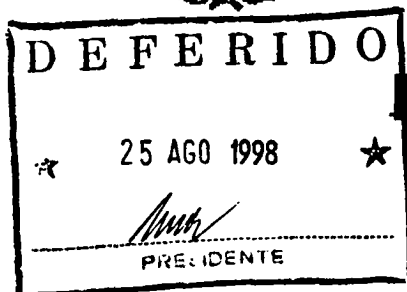
Em/...../.....

(a)



5822
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

the n.º 04 do proc
n.º PL 520 de 13 98
Solange



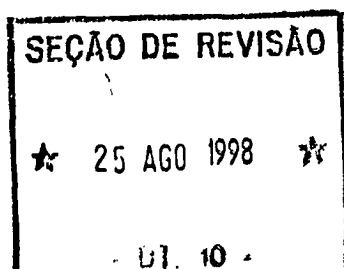
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1839/1998

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei n° 0520/1998 e n° 0449/1998, de minha autoria, tendo em vista projetos de teor semelhante.

Sala das Sessões, em


HANNA GHARIB
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº PL 520 de 19 98 26 8 98 (a) Solange

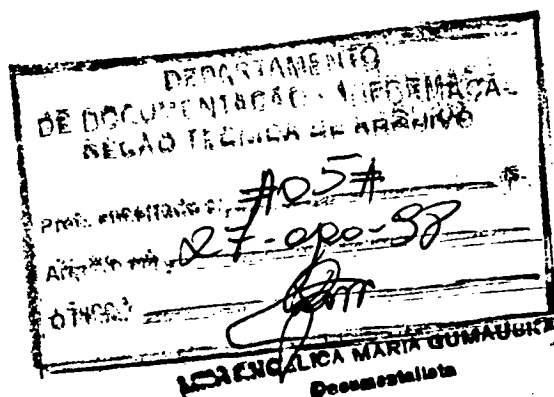
AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

26 / 8 / 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei nº

01 - PL
01-0481/1997

Dispõe sobre a alteração do Zoneamento da Rua Tomé de Souza, no trecho entre os n/s. 1467 e 1623, situada no Bairro da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O enquadramento da Rua Tomé de Souza, Bairro da Lapa, entre os n/s. 1467 e 1623, da atual Lei de Zoneamento, fica alterado de Z-1 para Z-8 - CRI - I

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em


SALIM CURIATI
Vereador

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DA RUA TOME DE SOUZA, NO TRECHO ENTRE OS N/S. 1467 e 1623, SITUADO NO BAIRRO DA LAFÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Apresentado em....: 03/06/1997
Autuado em.....: 03/06/1997 - Processo 01-481/1997
Proc. anexados....: 07-0068/1997 em 18/12/1997
13-1681/1997 em 05/08/1997

Leitura.....: 03/06/1997, na Sessão Extraordin. 18, Legislatura 12-1
Publicado.....: no D.O.M. em 05/06/1997, página 41, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAFÁ / ALTERAÇÃO / ALTO DA LAFÁ / ANIBAL MARCONDES DO AMARAL (PRACA) / CORREDOR DE USO ESPECIAL / LAFÁ / TOME DE SOUSA (RUA) / ZONEAMENTO / Z1 / Z8-CR1-I.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I					
I ATM	I	03/06/1997	I	10/06/1997-14:43	I
I JUST	I	10/06/1997-15:37	I	08/09/1997-13:02	I
I URB	I	08/09/1997-15:14	I	29/12/1997-14:30	I
I JUST	I	29/12/1997-17:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissão(ões) designadas em 03/06/1997:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON
FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 10/06/1997
Prazo regimental: 02/09/1997
Relator: Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
Designado em: 11/06/1997

=>RDS nro. 1681/1997, juntada de documentos (referente a(o) PL 481/1997), apresentado em 05/08/1997 pelo(a) Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB).

RELATÓRIO nro. 456/1997 --> PARECER nro. 890/1997

=====

Apresentado em....: 02/09/1997

Autor(a).....: Vereador(a) AURELIO NONURA (PSDB)
Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIH MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NONURA (PSDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 456/1997 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 890/1997 em
02/09/1997, publicado no D.O.M. em 05/09/1997, pagina 45, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 02/09/1997.

=>RPS nro. 68/1997, reencaminhamento de proposicao (referente a(o) PL
481/1997), apresentado em 18/12/1997 pelo(a) Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI
(PT).

Ementa: Altera normas de Uso e Ocupação do Solo na Rua Tome de Souza, situada no Distrito da Lapa, e da outras providências.

Autor(es):

. Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Apresentado em.....: 10/03/1998

Autuado em.....: 10/03/1998 - Processo 01-122/1998

Proc. anexados.....: 13-0623/1998 em 14/04/1998

Leitura.....: 10/03/1998, na Sessão Ordinária 132, Legislatura 12-2

Publicado.....: no D.O.M. em 12/03/1998, página 37, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA LAPA / ALTERACAO / AREA / CARACTERISTICA / DESCRICAO / EXCLUSAO / INCLUSAO / LAPA / LEI 08.001/73 / LEI 09.049/80 / LEI 09.411/81 / LIMITACAO / LOGRADOURO PUBLICO / OCUPACAO DO SOLO / TABELA / TOME DE SOUSA (RUA) / USO DO SOLO / ZONEAMENTO / Z1-003 / Z18-010.

ARQ

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora	I
I ATM	I 10/03/1998	I 13/04/1998-17:40	I
I JUST	I 14/04/1998-11:52	I 16/04/1998-17:03	I
I ARQUIVO	I 17/04/1998-12:15	I	I

Encerrado em: 14/04/1998 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR

Comissao(oes) designadas em 10/03/1998:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 13/04/1998

Prazo regimental: 28/04/1998

Relator: Vereador(a) IVO MORGANTI (PFL)

Designado em: 13/04/1998

=>RDS nro. 623/1998, retirada de proposicao (referente a(o) PL 122/1998), apresentado em 14/04/1998 pelo(a) Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL).

PL liberado pela Comissao JUST em 16/04/1998 (RETIRADO POR REQUERIMENTO).